



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 42/2017 – SGP

Concede movimentação funcional no âmbito deste Tribunal.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 381/2015-DG, publicada no DJE TRE/RN de 06.10.2015, que dispõe acerca da delegação de competência para concessão de atos administrativos específicos, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos Eletrônicos, conforme protocolos abaixo informados,

Considerando os termos das Leis n.º 12.774, de 28.12.2012, e n.º 13.317, de 20.07.2016, que modificaram a Lei n.º 11.416, de 15.12.2006, bem como a Resolução TSE n.º 22.582, de 30.08.2007, que dispõe sobre o desenvolvimento nas carreiras dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo dos Quadros de Pessoal dos Tribunais Eleitorais e dá outras providências,

Considerando as disposições contidas na Portaria Conjunta TSE/STF/CNJ/CJF/CSJT/TJDF n.º 04, de 08.10.2013, que determina o reequadramento dos servidores em desenvolvimento na carreira às mesmas classes e padrões antes da edição da Lei n.º 12.774, de 28.12.2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder movimentação funcional aos servidores do Quadro de Pessoal deste Regional, de acordo com os dados constantes da tabela abaixo:

Servidor	Cargo	Protocolo/Processo	Movimentação De / Para	Efeitos
PAULO CESAR TAVARES GUEDES	Analista Judiciário	8733/2010 3892/2010	C-11 para C-12	09.03.2017
DANIEL DE OLIVEIRA RODRIGUES	Analista Judiciário	7065/2010 3091/2010	C-11 para C-12	09.03.2017
NELSON DE QUEIROZ OLIVEIRA	Técnico Judiciário	5114/2010 2245/2010	C-11 para C-12	09.03.2017
PRISCILA DE FATIMA FERNANDES DANTAS	Técnico Judiciário	5113/2010 2175/2010	C-11 para C-12	09.03.2017
PAULLA KARINA DA NÓBREGA	Técnico Judiciário	4869/2010 2039/2010	C-11 para C-12	09.03.2017
WELLINGTON SILVA DE SOUZA	Técnico Judiciário	2788/2010 1121/2010	C-11 para C-12	16.02.2017
ANDRESSA OLIVEIRA CAMPOS	Analista Judiciário	4440/2010 1804/2010	C-11 para C-12	09.03.2017
VANESSA DA SILVA CRUZ COSTA	Técnico Judiciário	8202/2010 3603/2010	C-11 para C-12	09.03.2017
ARLLEY ANDRADE DE SOUSA	Analista Judiciário	3727/2010 1611/2010	C-11 para C-12	13.03.2017
JOSÉ GOMES DA SILVA JÚNIOR	Técnico Judiciário	4713/2010 1937/2010	C-11 para C-12	09.03.2017

Art. 2º Autorizar, condicionada à disponibilidade orçamentária, a realização dos procedimentos necessários aos pagamentos dos valores decorrentes das referidas movimentações funcionais e as suas implementações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 07 de abril de 2017.

Vivianna Câmara Tavares de Sena Fernandes
Secretária de Gestão de Pessoas

DJE 18 04. 017
24-25
BZene